

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Professor Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Engº Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 10 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de quarenta e três milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRO DA COVA DO OURO: - Analisado o requerimento de Joaquim da Silva Maia, morador do Bairro em epígrafe, e a avaliação feita pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente a casa que o mesmo habita, pela quantia total de seiscentos mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRO DA COVA DO OURO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS: - Lida a informação dos Serviços Municipais de Habitação Nº 19/86, que aqui se dá como transcrita, e depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a actualização de rendas nos termos abaixo indicados, com referência aos agregados familiares dos seguintes moradores: José Mário da Fonseca Maia - dois mil escudos mensais e José da Silva Maia - seiscentos escudos mensais.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que aqueles montantes sejam aplicáveis a partir de Novembro, próximo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao teor de um ofício da Junta de Freguesia, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e trinta mil escudos, referente à constru

ção de um muro no lugar do Paço.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - No seguimento das deliberações tomadas em 15 e 29 de Setembro, último, em que este Município assumiu o compromisso de execução da obra a levar a efeito na Praça Joaquim Melo de Freitas, para além dos quinze mil contos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o rés-do-chão ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo em vista a sua utilização pela Cooperativa de Artesãos "A Barrica" e, ainda, ceder a esta espaços no primeiro andar para funcionamento dos respectivos serviços, ficando esta Câmara Municipal proprietária do primeiro e segundo andares do prédio em causa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que o Sr. Vereador Celso Santos estabeleça o contrato conveniente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

FREGUESIA DE EIXO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos apresentou à consideração do Executivo um apontamento que lhe foi entregue pela Junta de Freguesia de Eixo e que diz o seguinte: "No aspecto das obras a realizar pela Câmara e dentro do âmbito do PLANO DE ACTIVIDADES anual, podemos referir que há obras solicitadas há quatro e cinco anos que não tem sido executadas. Para o ano em curso estão incluídas no referido plano de actividades: Centro Social, Escolas e Centro de Saúde - seu arranque; Construção da Capela mortuária do Cemitério; Alojamentos em Rua da Cassieira, Cabeço Serrano, acesso ao cemitério, Rua da Caixa da Água, Rua do Vale dos Pinheiros, Travessa da Areosa, Rua da Escola em Horta, Rua da Fonte e Rua do Cabeço; Aquisição de um terreno para implantação de zona verde e mercado, projectado em princípio para a Rua da Picota; Aquisição de terreno para o cemitério de Azurva e Iluminação do campo de futebol. Nesta altura do ano, tudo o que foi referido, ainda não foi sequer iniciado. No que respeita à rede de águas ao domicílio ela teve continuidade no corrente ano mas só que, após alguns dias depois de ter começado, parou repentinamente. Há zonas em Eixo com grandes carências de água, como seja, o Arrujo de Baixo e a parte alta ou zona do Monte. Os pavimentos removidos não foram repostos e o aterro das valas que foram abertas permanecem até esta data nos arruamentos. Este facto vem causando reparos da população, além de alguns acidentes. Pedimos um estudo dos sinais de trânsito a implantar na Área da Freguesia, para assim podermos dar cumprimento ao Plano de Actividades da Junta para o corrente ano, mas até à presente data nada foi conseguido. Pedimos uma viatura "Dumper" para limpeza de valetas e dos lixos que se amontoam por toda a parte e não fomos atendidos. Pedimos a cobertura do pátio da Junta a fim de suprir a falta de um espaço a utilizar no âmbito cultural e noutros e de igual modo, até à data nada".

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso

M. A. J. ✓ V. J. ✓

Santos referido que, efectivamente e por razões fundamentalmente de natureza financeira que são do conhecimento de todos os Membros desta Câmara, não tem sido totalmente cumprido o plano de actividades, mas, tanto quanto seja do seu conhecimento, tal verifica-se em relação a todo o concelho e não só em relação à freguesia de Eixo, embora seja intenção do Executivo cumprir o mais possível dos objectivos que se propôs prosseguir.

Também no uso da palavra, esclareceu o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva que, em sua opinião, têm-se vindo a satisfazer, dentro do possível, as petições que são formuladas pela Junta de Freguesia de Eixo, mas que por vezes se confundem o plano de actividades das Juntas de Freguesia com o plano de actividades da Câmara Municipal, e dado serem documentos distintos, cada Autarquia deve assumir as suas próprias responsabilidades.

DIVISÃO DE VIAÇÃO DE AVEIRO: - Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto em 30 de Junho, último, e analisado o respectivo estudo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Divisão de Viação de Aveiro, proceda à instalação, a título precário, de um pavilhão pré-fabricado em terreno municipal, junto ao Cemitério Sul, com a área de cerca de oitenta e cinco metros quadrados, de acordo com a planta de localização que se encontra anexa ao respectivo processo.

INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu que foi procurado por uma empresa da especialidade, que veio sugerir a instalação por parte desta Câmara Municipal de uma antena parabólica que sirva todo o concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, estudar o assunto, nomeadamente no seu aspecto legal, para uma ulterior apreciação e subsequente decisão.

GALERIA-MUSEU MUNICIPAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 29 de Setembro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou alguns esclarecimentos sobre os contactos que têm vindo a ser feitos com vista a aquisição de uma ou duas obras do pintor Lauro Corado e informou, ainda, que o Arquitecto Sousa Araújo veio propôr à Câmara a aquisição de um quadro de sua autoria sobre "Santa Joana", pelo preço de novecentos contos, contra a oferta a este Município de dez gravuras.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar aquela proposta, ficando encarregado aquele Membro do Executivo de continuar as negociações.

NATAL - EMISSÕES SONORAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da RIA - Rádio Independente de Aveiro, que aqui se dá como transcrita, a apre

M.A. ✓

sentar uma proposta com vista à sonorização da Avenida Dr. Lourenço Peixinho na época natalícia, ao que se seguiu troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, estudar o assunto para posterior decisão.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 1500 e 1501, das quantias de cento e noventa e cinco mil novecentos e trinta e quatro escudos e cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro escudos, respectivamente.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, que assumiu a direcção dos trabalhos.

EMPRÉSTIMOS: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Setembro, último, em que esta Câmara Municipal aprovou as condições contratuais com vista à integração na linha de crédito "Solos/84" do empréstimo de oitenta mil contos já contraído em 1984, na Caixa Geral de Depósitos o que trouxe consideráveis vantagens financeiras para o município mas, por outro lado informou o Sr. Presidente, obrigou a que se tivesse de pagar de uma só vez uma verba elevada, o que, de alguma forma, poderá vir a perturbar a situação financeira até ao final do ano.

Por isso e na sequência dos contactos havidos com responsáveis da Caixa Geral de Depósitos, o Sr. Presidente propôs que, como medida cautelar, se formalize a esta Instituição de Crédito o pedido de um empréstimo da quantia de vinte e três mil contos, pelo prazo de sessenta dias, o qual só será utilizado se se verificar absoluta necessidade.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

I CONGRESSO DISTRITAL DE ATLETISMO: - Depois de lido um ofício da Associação de Atletismo de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio de cem mil escudos, destinado a participar nas despesas com a realização do Congresso em epígrafe, que teve lugar em Aveiro, nos dias 11 e 12 do mês em curso, e que se revestiu de grande êxito e interesse para toda a Região.

ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 2: - Foi lido um ofício deste Estabelecimento de Ensino a apresentar proposta de alteração da respectiva designação, no sentido de passar a chamar-se "Escola Secundária Homem Cristo".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e dando cumprimento ao Art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 93/86, de 10 de Maio, emitir parecer favorável quanto ao assunto, atendendo a que aquela escola teve já a designação ora proposta.

M. A. Silva
V. M. Silva

COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA BAIRRADA: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou os Estatutos da Comissão em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, a qual foi criada na sequência da Lei-Quadro das Regiões demarcadas vitivinícolas - Lei nº 8/85, de 4 de Junho.

FARAV/86: - Face à proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de vinte mil escudos a Mónica Isabel Andrade Pinheiro, por serviços prestados na recepção daquele certame.

-Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da importância de cento e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos, à Firma OF. Artistas Reunidos, referente à execução de mil cartazes.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, pagar uma factura de dez mil e quatrocentos e oitenta escudos, à Firma SALIMAR, referente a despesas efectuadas durante a realização da Feira.

GALERIA-MUSEU MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de sessenta e oito mil quinhentos e trinta escudos, ao Hotel Imperial, respeitante a despesas de alojamento da viúva do pintor Lauro Corado, aquando da sua estadia em Aveiro durante a exposição recentemente realizada.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO DE UM CARRO DO LIXO: - Ouvida a informação prestada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma COMETNA, da importância de mil e seiscentos contos, relativa à reparação da caixa de recolha de lixo da viatura "Cometna-Ochsner", matrícula AU-27-85.

BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL: - Na sequência das deliberações já havidas sobre esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, com vista a publicação de um boletim informativo mensal, devendo, para o efeito, serem pedidas propostas às Firmas da especialidade.

PUBLICIDADE: - Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um quarto de página à Revista "Portugal Turismo Actualidade", para apoio à edição dedicada ao XII Congresso Nacional das Agências de Viagens e Turismo, a realizar nesta cidade em Novembro, próximo.

1 COLÓQUIO INTER-CLUBES ROTÁRIOS DA RIA: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta mil escudos ao Rotary Clube de Aveiro, destinado

a participar na realização do Colóquio em epígrafe, a levar a efeito em 18 do mês em curso, subordinado ao tema "Como Queremos a Ria".

ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação de Xadrez de Aveiro, a comunicar que já não se irá realizar em Aveiro o Campeonato Nacional Individual de Xadrez/86, tendo sido deliberado, por unanimidade, revogar o teor da deliberação tomada sobre o assunto em 8 de Setembro, último e, por conseguinte, considerar sem efeito o subsídio concedido.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Na sequência do deliberado em 8 de Setembro, último, foi analisada a estimativa de custos e programa de trabalhos do arruamento a executar na zona Forca-Vouga, junto aos lotes vendidos pelo município, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito.


FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DAS VIATURAS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinze mil escudos ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, pelos honorários devidos pela contestação à acção movida pela Firma SALVADOR CAETANO - Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transportes, S.A.R.L., com referência ao assunto em epígrafe.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.



A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




V. M. Manuel Bernardino Carralho, Mayor

V. M. João de Jesus